



8ª (OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

DE 10 A 14 DE SETEMBRO DE 2018

EMENTÁRIO

- 01. PARECER CEE/CEIF nº 197/18**
APROVADO EM 11/09/18
Proc.: 834/18
Prot.: 14.153.565-0
Int.: Escola Educacional Biodiversidade - Ensino Fundamental
Mun.: Londrina
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Tais Maria Mendes
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na Deliberação 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, providenciar espaço próprio para o Laboratório de informática, e também às normas e prazos quando solicitar a renovação de credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica.
- 02. PARECER CEE/CEIF nº 198/18**
APROVADO EM 11/09/18
Proc.: 731/18
Prot.: 14.915.911-8
Int.: Escola Israelita Brasileira Salomão Guelmann - Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mun.: Curitiba
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Carlos Eduardo Sanches
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na Deliberação 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Vigilância Sanitária, providenciar docente com habilitação para a disciplina de Filosofia, e também às normas e prazos quando solicitar a renovação de credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica.



**03. PARECER CEE/CEIF nº 199/18
APROVADO EM 11/09/18**

Proc.: 733/18

Prot.: 14.506.655-7

Int.: Colégio Estadual Presidente Getúlio Vargas - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Ivaté

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Taís Maria Mendes

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na Deliberação 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, providenciar espaço próprio para o Laboratório de informática e para Biblioteca, assegurar à adequação às normas de acessibilidade, e também às normas e prazos quando solicitar a renovação de credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica.

**04. PARECER CEE/CEIF nº 200/18
APROVADO EM 11/09/18**

Proc.: 734/18

Prot.: 15.138.399-8

Int.: Escola Adventista União da Vitória - Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: União da Vitória

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na Deliberação 03/13 – CEE/PR, para adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do laudo da vigilância Sanitária e à renovação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, e atenderem às normas e prazos quando solicitar a renovação de credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica.



05. PARECER CEE/CEIF nº 201/18

APROVADO EM 11/09/18

Proc.: 737/18

Prot.: 14.369.122-5

Int.: Escola Bom Jesus Água Verde I - Ensino Fundamental

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Carlos Eduardo Sanches

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na Deliberação 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e do laudo da Vigilância Sanitária, e atenderem às normas e prazos quando solicitar a renovação de credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica.

06. PARECER CEE/CEIF nº 202/18

APROVADO EM 11/09/18

Proc.: 738/18

Prot.: 14.320.939-3

Int.: Colégio Estadual Maria Francisca de Souza - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Barra do Jacaré

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Marise Ritzmann Loures

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na Deliberação 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade, conforme às exigências de prevenção de incêndio e emergências e da Licença Sanitária, providenciar as adequações às normas de acessibilidade, e também às normas e prazos quando solicitar a renovação de credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica.



07. PARECER CEE/CEIF nº 203/18

APROVADO EM 11/09/18

Proc.: 806/18

Prot.: 14.151.994-8

Int.: Colégio Integrado - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Campo Mourão

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Taís Maria Mendes

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na Deliberação 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, e atenderem às normas e prazos quando solicitar a renovação de credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica.

08. PARECER CEE/CEIF nº 204/18

APROVADO EM 11/09/18

Proc.: 808/18

Prot.: 15.248.146-2

Int.: Escola Crescer - Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Pato Branco

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Carlos Eduardo Sanches

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na Deliberação 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e do Laudo da Vigilância Sanitária, providenciar docente com habilitação específica para a disciplina de Matemática, e também às normas e prazos quando solicitar a renovação de credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica.



09. PARECER CEE/CEIF nº 205/18

APROVADO EM 11/09/18

Proc.: 1154/17

Prot.: 14.497.714-9

Int.: Colégio Estadual São Judas Tadeu - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Palmeira

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Taís Maria Mendes

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na Deliberação 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de obtenção do Certificado de Conformidade, a renovação do laudo da Vigilância Sanitária, providenciar espaço próprio para o Laboratório de Ciências e ao pleno funcionamento do Laboratório de Informática, e atenderem às normas e prazos quando solicitar a renovação de credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica.

10. PARECER CEE/CEIF nº 206/18

APROVADO EM 11/09/18

Proc.: 1372/17

Prot.: 14.588.231-1

Int.: Escola Sabidinho Supremus - Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Nova Esperança

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Marise Ritzmann Loures

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na Deliberação 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, providenciar espaço próprio para o Laboratório de informática, e atenderem às normas e prazos quando solicitar a renovação de credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica.



11. PARECER CEE/CEIF nº 207/18

APROVADO EM 11/09/18

Proc.: 427/17

Prot.: 14.180.135-0

Int .: Colégio Estadual Jandira Ferreira Rosas – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Curiúva

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes nas Deliberações nº 05/10 e nº 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Vistoria e da Licença Sanitária, assegurar espaço próprio para o Laboratório de Ciências e a Biblioteca, providenciar reparos necessários no prédio escolar, bem como, a adequação às normas de acessibilidade e atenderem às normas e prazos quando solicitar a renovação de credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica.

12. PARECER CEE/CEIF nº 208/18

APROVADO EM 11/09/18

Proc.: 853/18

Prot.: 14.989.949-9

Int .: Colégio Estadual Arnaldo Busato – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional

Mun.: Coronel Vivida

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes nas Deliberações nº 05/10 e nº 03/13 - CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do certificado de Vistoria e da Licença Sanitária, e atenderem às normas e prazos quando solicitar a renovação de credenciamento da instituição de ensino, e a renovação do reconhecimento do curso.



13. PARECER CEE/CEIF nº 209/18

APROVADO EM 11/09/18

Proc.: 854/18

Prot.: 14.658.837-9

Int .: Colégio São Bento – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Pitanga

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Carlos Eduardo Sanches

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na Deliberação 03/13 - CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, providenciar espaço próprio para o Laboratório de informática, docente com habilitação específica para a disciplina de Ensino Religioso, e atenderem às normas e prazos quando solicitar a renovação de credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica.

14. PARECER CEE/CEIF nº 212/18

APROVADO EM 12/09/18

Proc.: 711/18

Prot.: 14.968.200-7

Int .: Escola Ecológica Marcelino Champagnat - Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Almirante Tamandaré

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Celso Augusto Souza de Oliveira

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora garantir as condições sanitárias e de segurança para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e à renovação da Licença Sanitária. A instituição de ensino garantirem as exigências constantes na Deliberação 03/13 - CEE/PR, também às normas e prazos quando solicitar a renovação de reconhecimento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica.



15. PARECER CEE/CEIF nº 213/18

APROVADO EM 12/09/18

Proc.: 735/18

Prot.: 14.948.706-9

Int .: Colégio Centro de Educação Global - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Umuarama

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Celso Augusto Souza de Oliveira

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na Deliberação 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, providenciar docente com habilitação específica para a disciplina de Filosofia, e atenderem às normas e prazos quando solicitar a renovação de credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica.

16. PARECER CEE/CEIF nº 214/18

APROVADO EM 12/09/18

Proc.: 736/18

Prot.: 14.698.465-7

Int .: Colégio Adventista de Cascavel - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Cascavel

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Jacir Bombonato Machado

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na Deliberação 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e do laudo da Vigilância Sanitária, e também às normas e prazos quando solicitar a renovação de credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica.



17. PARECER CEE/CEIF nº 215/18

APROVADO EM 12/09/18

Proc.: 803/18

Prot.: 13.726.125-1

Int .: Escola Alfa Centro - Ensino Fundamental

Mun.: Londrina

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Celso Augusto Souza de Oliveira

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na Deliberação 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e do laudo Vigilância Sanitária, e atenderem às normas e prazos quando solicitar a renovação de credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica.

18. PARECER CEE/CEIF nº 216/18

APROVADO EM 12/09/18

Proc.: 805/18

Prot.: 14.545.710-6

Int .: Escola Objetivo Júnior - Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Ivaiporã

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Jacir Bombonato Machado

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na Deliberação 03/13 - CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, e atenderem às normas e prazos quando solicitar a renovação de credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica.



ESTADO DO PARANÁ



**19. PARECER CEE/CEIF nº 217/18
APROVADO EM 12/09/18**

Proc.: 1234/17

Prot.: 14.059.237-4

Int .: Colégio Estadual Professora Júlia Hrecechen de Souza - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Pitanga

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Celso Augusto Souza de Oliveira

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na Deliberação 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à adequação às normas de acessibilidade, bem como à renovação do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, e atenderem às normas e prazos quando solicitar a renovação de credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica.

Oscar Alves
Presidente do CEE/PR



ESTADO DO PARANÁ

